



PROCESSO N° 1105/17

PROTOCOLO N° 14.616.540 - 0

PARECER CEE/CEMEP N° 547/17

APROVADO EM 17/10/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE LUSTOSA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: IPIRANGA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2161/17 – Sued/Seed, de 26/07/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 15/05/17, de interesse do Colégio Estadual do Campo de Lustosa – Ensino Fundamental e Médio, do município de Ipiranga, que solicitou o reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Campo de Lustosa – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Principal, s/n, município de Ipiranga, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 4717/14, de 02/09/14, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 10/09/14 a 10/09/19.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 251/17, de 24/01/17, pelo prazo de um ano, a partir de 27/01/17 a 27/01/18.



PROCESSO Nº 1105/17

1.2 Organização Curricular

Matriz Curricular (fl. 123)

NUCLEO: 25 - PONTA GROSSA		MUNICÍPIO: 1060 - IPIRANGA												
ESTAB.: 00506 - LUSTOSA, C E C DE-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA												
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA			ANO IMPLANT.: 2017 - SIMULTANEA									
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3								
BNC	ARTE				2									
	BIOLOGIA			2	2	2								
	EDUCAÇÃO FISICA			2	2	2								
	FILOSOFIA			2	2	2								
	FISICA			2	2	2								
	GEOGRAFIA			2	2	2								
	HISTORIA			2	2	2								
	LINGUA PORTUGUESA			4	2	4								
	MATEMATICA			2	3	3								
	QUIMICA			2	2	2								
	SOCIOLOGIA			2	2	2								
BNC	SUB-TOTAL			23	22	23								
PD	L E M-ESPANHOL			2	2	2								
	L E M-INGLES			4	4	4								
PD	SUB-TOTAL			6	6	6								
	TOTAL GERAL			29	29	29								

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEN.

DATA DE EMISSAO: 19 DE Junho DE 2017

ASSINATURA DO CHEFE DO NEE

1.3 Avaliação Interna (fl. 134)

	Ano Série Classe Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2017	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
Ensino Médio	1ª	18																								
	2ª	12																								
	3ª	09																								



PROCESSO Nº 1105/17

1.4 Comissão de Verificação (fl. 124)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 172/17, de 07/06/17, do NRE de Ponta Grossa, composta pelas técnicas pedagógicas: Marlene Caetano Pinto e Nayara Cury Caruso, licenciadas em Pedagogia; e Liane Inês Müller Pereira, licenciada em Educação Física; procedeu a verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico, em 12/06/17, constatando a veracidade das declarações e a existência de condições para o reconhecimento do Ensino Médio e informou:

(...) A instituição tem **dualidade administrativa** com a Escola Rural Municipal Roberto Hecke – Educação Infantil e Ensino Fundamental(...) sendo o terreno e o prédio de propriedade do município(...)

(...) **Melhorias efetuadas**(...): revestimento em cerâmica nas calçadas, pintura da quadra esportiva, colocação de bancos de concretos na área livre (...). O Colégio entrou no Programa Federal Mais Educação do FNDE, e o Programa Estadual Conectados 2.0.

(...) **Laboratório de Química, Física e Biologia**(...) bem iluminado e arejado, as paredes são revestidas de azulejos claros até a altura das bancadas, o piso em cerâmica(...)

(...) **Biblioteca e Laboratório de Informática**, com 50 m², bem iluminado e arejado, com rampa de acesso(...) O espaço conta com mesas grandes e cadeiras(...) de um lado da sala estão os computadores do Programa Paraná Digital, com 3 ilhas e 12 monitores, com acesso à Internet, 02 computadores para uso da sala de recursos multifuncional do Programa Proinfo, 01 computador comprado com o dinheiro da APMF. Do outro lado da sala estão as estantes com livros para pesquisa, de literatura, dicionários(...)

(...) **Espaço para a prática de Educação Física**(...) por ser uma escola do campo tem muitos espaços para as atividades, podem ocorrer na área livre ou na quadra de esporte sem cobertura, e no saguão fechado(...)

(...) **Acessibilidade**: A instituição de ensino está dentro das normas de acessibilidade arquitetônica, já possui banheiro adaptado e rampa de acesso em todos os ambientes.

(...) **Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária**: (...) apresentou o Certificado de Vistoria, de nº 3.1.01.16.0000998476-01, de 26/09/16, com validade até 26/09/17. Licença Sanitária, de nº 122/2016, com vencimento em setembro de 2017.

A Comissão de Verificação apresentou, à fl. 130, relação de docentes, com as habilitações específicas para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do Curso.

A Chefia do NRE de Ponta Grossa, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 12/06/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 139).



PROCESSO Nº 1105/17

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 141)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, por meio do Parecer nº 1814/17, de 10/07/17, declarou-se favorável ao reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta condições básicas para o atendimento ao Curso. Vale ressaltar que a biblioteca e o laboratório de Informática, compartilham um espaço de 50 m², bem iluminado e arejado, com os materiais e equipamentos para as aulas.

O corpo docente comprovou habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do Curso. Dispõe de Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 26/09/17, e Licença Sanitária com vencimento em setembro de 2017, ambos expiraram com o processo em trâmite.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo de Lustosa – Ensino Fundamental e Médio, do município de Ipiranga, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 27/01/17, e por mais cinco anos, contados a partir de 27/01/18 a 27/01/23, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a regularidade na atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, providenciar espaços distintos para a biblioteca e laboratório de Informática.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Médio;



PROCESSO N° 1105/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE